Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 993/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 09 de novembro de 2023.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Considerando que a Excelentíssima Senhora Prefeita encontra em viagem para tratar de interesses desta municipalidade, e em resposta ao Ofício **n.º 731/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 232/2023**, formulado pelo Vereador ***José Ricardo Felisberto dos Reis,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 14.923/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 02

Requerimento Nº 232/2023

Andradas, 16 de outubro de 2023

À Sua Excelência o senhor

Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhora Chefe do Executivo Municipal requerendo que encaminhe esta Casa o documento encaminhado pela Prefeitura à Construtora Xavier pedindo providências quanto as obras da Praça da Vila Euclides onde após a inauguração, todos os canteiros de flores morreram e não estão preservados da forma como estava na inauguração.

Atenciosamente,

José Ricardo Felisberto dos Reis

Vereador

PROTOCOLO 2573/2023 - 16/10/2023 13:17 - PROCESSO 1226/2023

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 14923/2023

Ilustríssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal de Andradas

Venho através deste, com o acato e respeito devidos, encaminhar anexo aos autos as notificações e relatórios técnicos referentes á irregularidades observadas na Praça Adriano Alves na Vila Euclides em virtude de vistoria durante a execução dos serviços e após inauguração da mesma.

Informo ainda que, além das notificações oficiais e relatórios técnicos também foram realizadas diversas reuniões com o responsável pelas obras e informadas as pendências observadas, porém não obtivemos sucesso e foi dado seguimento no processo após recusa dos recursos apresentados pela empresa nos processos: 13075/2023, 15343/2023 e 07691/2023 – constantes do processo original de notificação 08889/2023.

Andradas, 09 de Novembro de 2023

TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION:05125726664

Assinado de forma digital por TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION:05125726664
Dados: 2023.11.09 15:48:42 -03'00'

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.889/2023

APENSO N.º 13.075/2023

Processo Licitatório 162/22 – Tomada de Preços 016/2022
Intimada: XAVIER CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO &ADM DE OBRAS LTDA
Endereço: Rua Acre, n.º 103, Vila Martinelli
Andradas, MG – CEP: 37.795-000

Ref. notificação datada em 28/08/2023

N O T I F I C A Ç Ã O

A Divisão de Administração, Materiais e Suprimentos, por intermédio da Seção de Contratos e Convênios, vem por intermédio deste **INFORMAR**, em atenção a manifestação dessa empresa, sobre a regularização das inconformidades apontadas na obra do processo licitatório em epígrafe, que após nova vistoria do corpo técnico foi constatado que ainda há inconformidades no local (cópia da vistoria em anexo).

Diante do acima exposto, fica o representante da empresa acima **NOTIFICADO**, para que **REGULARIZE** no prazo de mais **15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da expedição desta notificação, as referidas inconformidades apontadas

Na impossibilidade do cumprimento desta notificação, essa empresa deverá apresentar **DEFESA/JUSTIFICATIVAS** no mesmo prazo fixado acima.

O não cumprimento desta notificação acarretará as sanções descritas no contrato, bem como suspensão dos pagamentos em aberto.

Andradas, 23 de Outubro de 2023.

BRUNA SILVA PEREIRA:11594471606
Assinado de forma digital por BRUNA SILVA PEREIRA:11594471606
Dados: 2023.10.23 13:50:13 -03'00'

Bruna Silva Pereira
Supervisora de Seção de Contratos e Convênios

De: Prefeitura Municipal de Andradas - Bruna Silva
Para: Xavier Construcao (xavierconstrucao@yahoo.com.br)
Assunto: Notificação (Irregularidades) - Praça V. Euclides
Data: segunda-feira, 23 de outubro de 2023 14:11:00
Anexos: INTIMAÇÃO - Notificação, inconformidades - Praça V. Euclides (nova).pdf
Vistoria_Praça Vila Euclides (nova).pdf
image001.png

Prezado Renato,

Conforme informado via WhatsApp, encaminho em anexo para conhecimento e providências, a notificação sobre a reforma da Praça V. Euclides.
Solicito atenção ao prazo da notificação, para evitarmos as sanções do contrato.

Cordialmente,

Bruna Silva Pereira
Supervisora da Seção de Contratos e Convênios
Prefeitura Municipal de Andradas
Praça 22 de Fevereiro, s/n, Centro
37.795-000 Andradas, MG
(35)3739-2000 - (35)3739-2025

Andradas GESTÃO COM RESPONSABILIDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.889/2023

Processo Licitatório 162/22 – Tomada de Preços 016/2022
Intimada: XAVIER CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO &ADM DE OBRAS LTDA
Endereço: Rua Acre, n.º 103, Vila Martinelli
Andradas, MG – CEP: 37.795-000

N O T I F I C A Ç Ã O

Fica o representante da empresa acima **NOTIFICADO**, para que **REGULARIZE** no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da expedição desta notificação, as inconformidades apontadas pelo Engenheiro de Obras, Sr. Luiz Matheus B. V. Lima, cuja cópia segue anexa para conhecimento.

Na impossibilidade do cumprimento desta notificação, essa empresa deverá apresentar **DEFESA/JUSTIFICATIVAS** no mesmo prazo fixado acima.

O não cumprimento desta notificação acarretará as sanções descritas no contrato.

Andradas, 28 de Agosto de 2023.

BRUNA SILVA PEREIRA:11594471606
Assinado de forma digital por BRUNA SILVA PEREIRA:11594471606
Dados: 2023.08.28 17:01:11 -03'00'

Bruna Silva Pereira
Supervisora de Seção de Contratos e Convênios

De: Prefeitura Municipal de Andradas - Bruna Silva
Para: Xavier Construcao (xavierconstrucao@yahoo.com.br)
Assunto: Notificação - Irregularidades - Praça V. Euclides
Data: segunda-feira, 28 de agosto de 2023 17:04:00
Anexos: INTIMAÇÃO - Notificação, inconformidades - Praça V. Euclides.pdf
Laudo (notificação) - Praça V. Euclides.pdf
image001.png

Boa tarde, Renato

Segue em anexo a notificação para ciência e providências.

Cordialmente,

Bruna Silva Pereira
Supervisora da Seção de Contratos e Convênios
Prefeitura Municipal de Andradas
Praça 22 de Fevereiro, s/n, Centro
37.795-000 Andradas, MG
(35)3739-2000 - (35)3739-2025

Andradas GESTÃO COM RESPONSABILIDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

Prefeitura Municipal de Andradas - Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 7749/2023

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion

Informo que foi efetuada nova vistoria na obra de Reforma da Praça Adriano Alves, localizada na Vila Euclides, neste Município, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, sendo descrito abaixo o que foi verificado no local durante a vistoria realizada.

- Ainda existem diversas peças de piso intertravado trincados ou com juntas largas/ sem preenchimento;
- Os desníveis na pavimentação permanecem, em especial na junção entre o piso e os canteiros;
- As manchas de solda em uma das lixeiras instaladas na praça não foram solucionadas;
- Persistem os trechos úmidos no piso da praça localizados nas proximidades dos canteiros, em quantidade superior ao verificado na vistoria anterior. Inclusive, em alguns trechos, existem manchas de lodo nos pisos úmidos;
- Diversas mudas de "lambari roxo" encontram-se secas e/ou mortas, em quantidade superior ao que verificado na vistoria anterior;
- Trechos da tubulação de irrigação do paisagismo encontram-se visíveis;
- Alguns trechos dos limitadores de grama instalados nos canteiros da praça encontram-se soltos e/ou danificados.

Seguem abaixo registro fotográficos da vistoria realizada, que ilustram o que foi verificado no local da obra constatadas no local da obra.



Imagem 01: Peças de piso intertravado trincadas na Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 02: Peças de piso intertravado trincadas na Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.

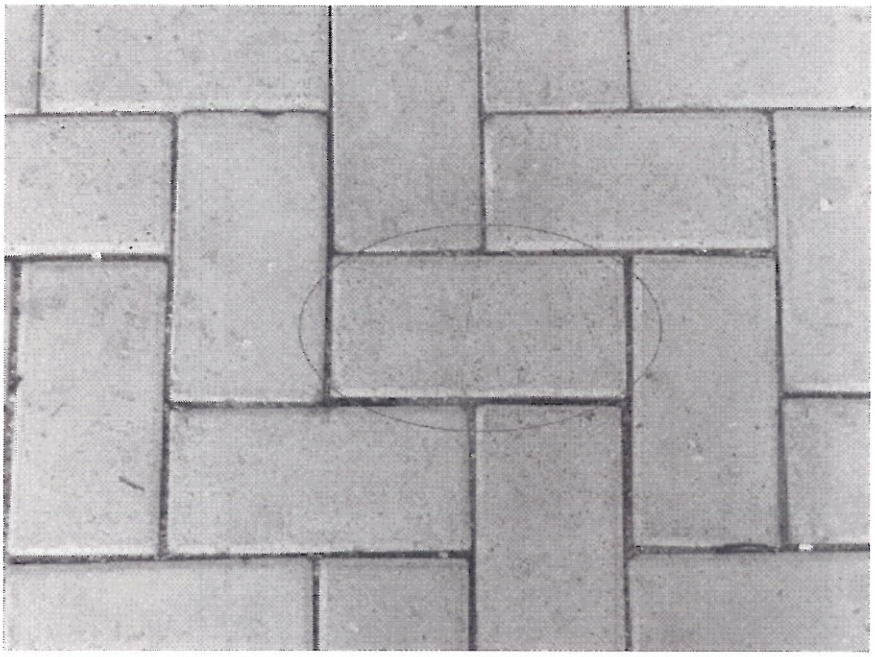


Imagem 03: Peças de piso intertravado trincadas na Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 04: Peças de piso intertravado trincadas na Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 05: Peças de piso intertravado trincadas na Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.

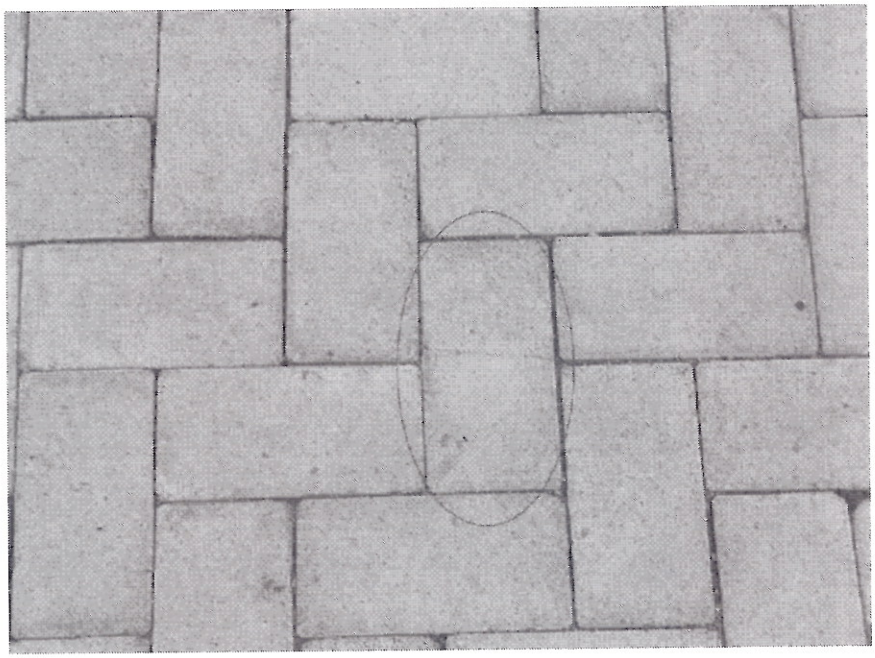


Imagem 06: Peças de piso intertravado trincadas na Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 07: Peças de piso intertravado trincadas na Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 08: Peças de piso intertravado trincadas na Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 09: Peças de piso intertravado trincadas na Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 10: Peças de piso intertravado trincadas na Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 11: Peças de piso intertravado trincadas na Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 12: Peças de piso intertravado trincadas na Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 13: Peças de piso intertravado trincadas na Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 14: Peças de piso intertravado trincadas na Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.

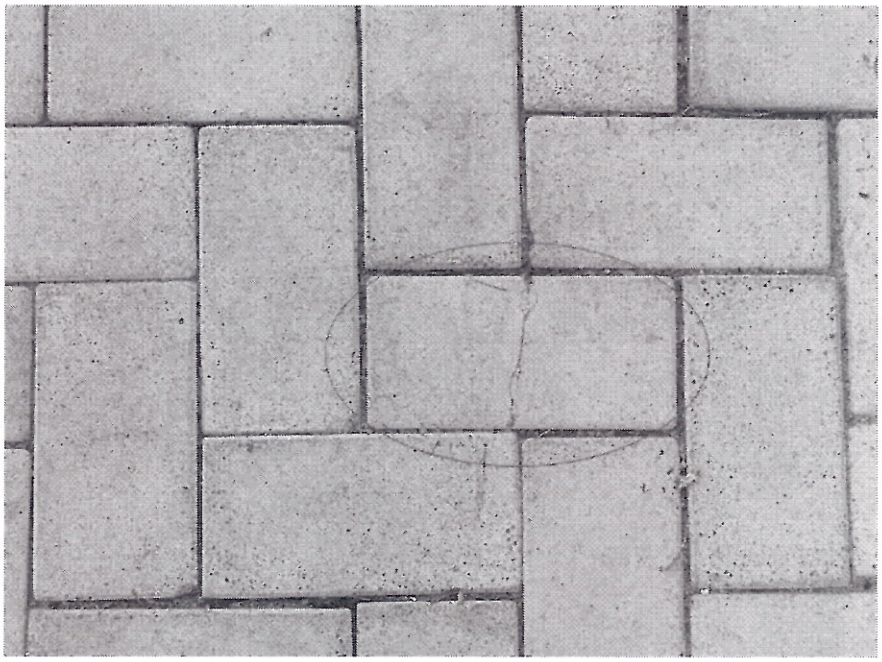


Imagem 15: Peças de piso intertravado trincadas na Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.

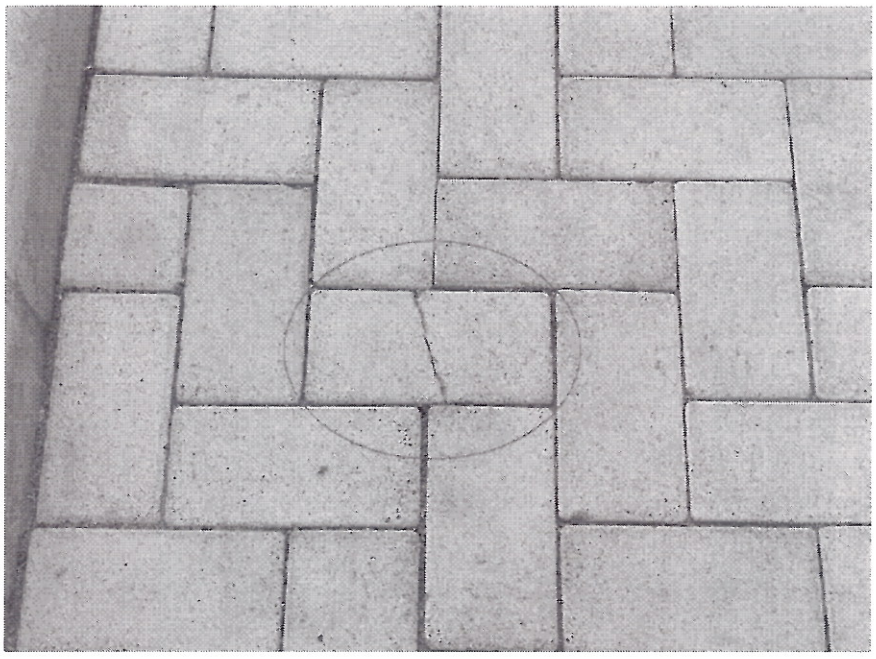


Imagem 16: Peças de piso intertravado trincadas na Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 17: Peças de piso intertravado trincadas na Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.

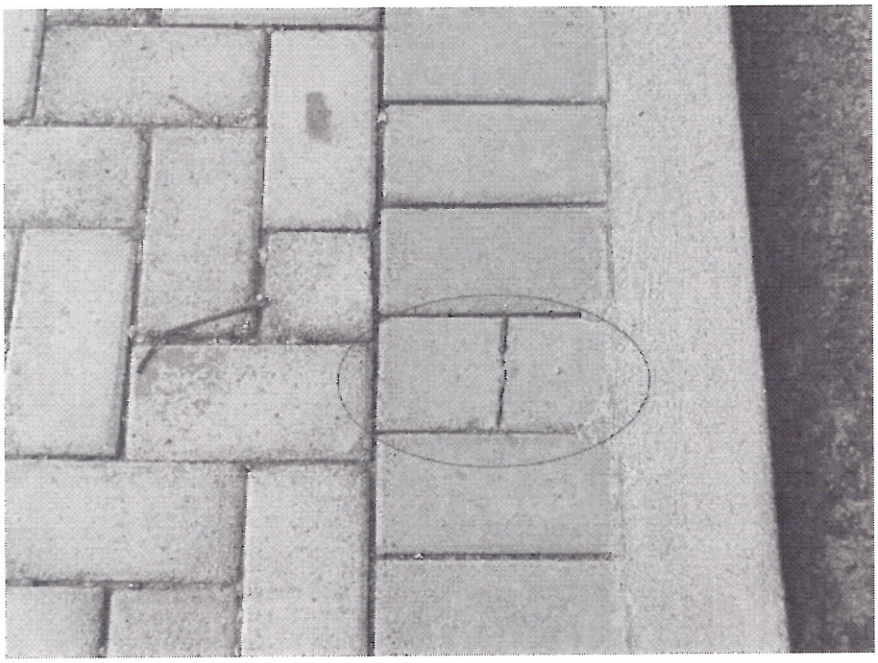


Imagem 18: Peças de piso intertravado trincadas na Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 19: Peças de piso intertravado trincadas na Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 20: Lixeira com a presença de manchas na Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.

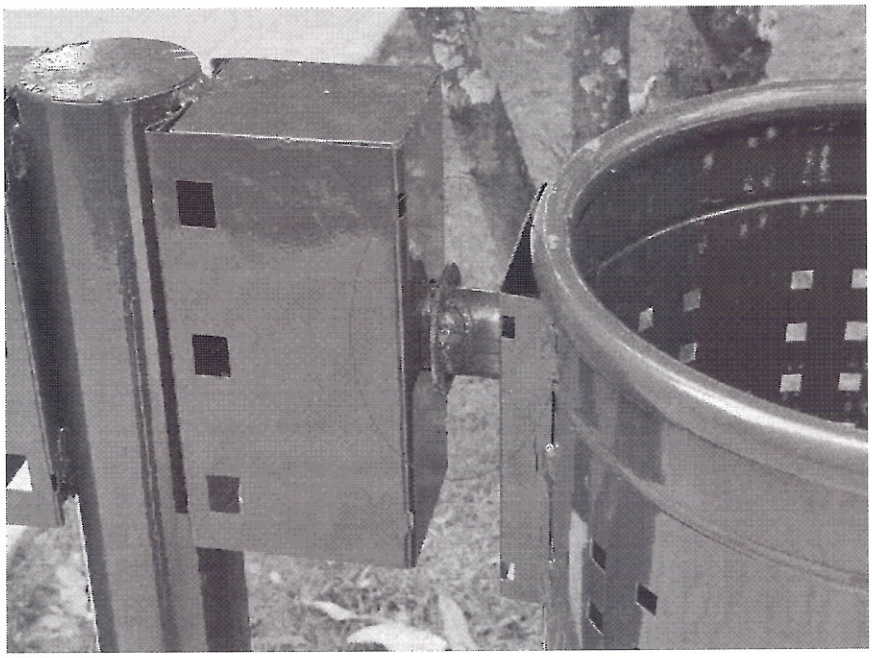


Imagem 21: Detalhe de lixeira com a presença de manchas na Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 22: Mancha de umidade existente em trecho do piso da Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 23: Mancha de umidade existente em trecho do piso da Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 24: Banco de madeira instalado e mancha de umidade existente em trecho do piso da Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 25: Mancha de umidade existente em trecho do piso da Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 26: Mancha de umidade existente em trecho do piso da Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 27: Estado de conservação do paisagismo da Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 28: Estado de conservação do paisagismo da Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 29: Desníveis no piso e estado de conservação do paisagismo da Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 30: Estado de conservação do paisagismo da Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 31: Estado de conservação do paisagismo da Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 32: Estado de conservação do paisagismo da Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 33: Estado de conservação do paisagismo da Praça Adriano Alves e trechos visíveis do sistema de irrigação. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 34: Estado de conservação do paisagismo da Praça Adriano Alves e trechos visíveis do sistema de irrigação. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 35: Estado de conservação do paisagismo da Praça Adriano Alves e trechos visíveis do sistema de irrigação. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 36: Bancos de madeira instalados na Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 37: Bancos de madeira instalados na Praça Adriano Alves. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.

Em resposta aos apontamentos da primeira vistoria, a empresa XAVIER CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO & ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA – EPP, informou que efetuou a substituição de peças de piso intertravado no local, que a troca do modelo dos bancos foi autorizada pela Secretaria e que realizou a limpeza e lavagem da praça para inauguração da mesma, entre outros esclarecimentos.

Com base no que foi verificado e nas justificativas utilizadas pela empresa, cabe esclarecer que:

- A empresa optou por não instalar a tela de proteção na praça, apesar de sua contratação no primeiro termo aditivo da obra, tornando o local suscetível ao acesso de qualquer pessoa, inclusive em horário de serviço, o que pode ter contribuído para a existência de danos no paisagismo e manchas na pavimentação;
- O plantio da maior parte do paisagismo foi efetuado pela empresa alguns meses antes da inauguração/ recebimento da praça. Deste modo, pelo menos parte dos problemas verificados foram ocasionados pela conservação do serviço (ou sua ausência) até seu recebimento. Isto foi agravado após a inauguração do local, visto que nem a empresa nem o Município parecem ter realização qualquer ação de manutenção no local;

- A obra ainda não foi documentalmente recebida pelo Município, apesar de sua inauguração, por problemas informados a empresa em data anterior, que poderiam ter sido solucionados antes da inauguração do local.

Além disso, para que seja possível realizar a emissão dos últimos boletins de medição e realizar o recebimento da obra em questão, solicito que sejam efetuados os seguintes esclarecimentos:

- O paisagismo poderá ser recebido com os problemas verificados ou a empresa deverá realizar alguma ação de recuperação/ replantio das mudas?
- Devido aos problemas já informados no paisagismo e as manchas verificadas no piso e canteiros da praça, o serviço de limpeza da praça deverá ser quantificado de forma integral ou parcial? Caso deva ser efetuada de forma parcial, qual porcentagem do serviço deverá ser considerada?
- Como deverá ser efetuado o pagamento dos bancos de madeira instalados na praça?

Encaminho os autos para ciência, orientação e andamento dos trâmites.

Andradas, 14 de junho de 2023.

LUIZ MATHEUS BERGAMIN VALIM DE LIMA:11071941640

Assinado de forma digital por LUIZ MATHEUS BERGAMIN VALIM DE LIMA:11071941640
Dados: 2023.06.14 19:19:48 -03'00'

Luiz Matheus Bergamin Valim de Lima
CREA/MG: 191111/D
Engenheiro de Obras

Prefeitura Municipal de Andradas - Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 8889/2023

Apenso n.º 13075/2023

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion

Informo que a empresa XAVIER CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO & ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA – EPP apresentou defesa nos autos do processo n.º 13075/2023, referente à notificação realizada pelo corpo técnico desta Secretaria, quanto a existência de pendências para o recebimento da obra de reforma da Praça Adriano Alves.

Entre suas argumentações a empresa informou que efetuou a substituição de peças trincadas de piso intertravada e realizou a calafetação das referidas peças.

Em relação aos desníveis constatados na pavimentação, esclareceu que os referidos desníveis não atrapalham a locomoção dos cidadãos e foram ocasionados pela dificuldade de compactação em trechos na junção entre os pisos e os canteiros.

Informou também que realizou reparos na pintura das lixeiras que apresentavam manchas de soldas, sanando a situação.

Quanto a existência sinais de umidade em trechos do piso, esclareceu realizou verificação no sistema de irrigação da praça, não observando qualquer vazamento ou questões referentes ao mau funcionamento do mesmo. Sugeriu ainda que seja efetuada averiguação periódica do temporizador, a fim de se observar o funcionamento do equipamento e se o período de funcionamento do mesmo está atendendo as necessidades do local. Ressaltou ainda que enterrou os tubos de irrigação que estavam expostos.

Em relação às mudas de lambari roxo, informou que as espécies foram danificadas devido ao pisoteio das mesmas por cidadãos, principalmente durante os eventos que ocorrem no barracão localizado ao lado da praça. Argumentou ainda que optou em plantar as mudas com antecedência para aproveitar a incidência de chuvas, pois não quis realizar instalação prévia do temporizar do sistema de irrigação da praça devido a possibilidade de furtos do equipamento.

Além disso, relatou que executou nova instalação dos delimitadores de grama, na data de 28/06/2023, sendo os mesmos parcialmente removidos por terceiros.

Esclareceu também que os serviços realizados pela empresa vêm se deteriorando devido a falta de conscientização de população, bem como pela ausência de manutenção e limpeza do local.

Encerrou sua defesa solicitando o encerramento do processo, o recebimento dos valores finais referentes aos serviços realizados e o recebimento documental da obra.

Diante das informações e registros apresentados, informo que foi realizada nova vistoria ao local, para verificar as informações relatadas pela empresa e se todas as pendências haviam sido sanadas.

No local, foi verificado que a empresa realizou a substituição de algumas peças de piso intertravado que estavam danificadas. Porém ainda pôde ser observada a presença de peças trincadas, naturais e coloridas, em diferentes pontos da praça.

Em relação aos desníveis no piso da praça, foi verificado que estes permanecem em alguns trechos, o que causa desconforto ao caminhar sobre a pavimentação.

Quanto as mudas de lambari-roxo, esclareço que foram visualizados diversos trechos nos canteiros sem a presença das mudas, devido à morte das mesmas, porém com incidência de diversas ervas daninhas, causando aspecto de abandono no local.

O reparo na pintura das lixeiras pôde ser constatado, conforme informado pela empresa em sua defesa.

Em relação ao sistema de irrigação da praça, ainda foi verificado a existência de manchas de lodo/ limo no piso e canteiro da praça, provavelmente devido à exposição a umidade constante no local.

Também foi observado trechos de delimitador de grama soltos/ desafixados, conforme relatado pela empresa.

Seguem registro fotográficos realizados durante a vistoria realizada, que elucidam o que pode ser observado no local e descrito neste documento.



Imagem 01: Paisagismo da Praça Adriano Alves, onde pode ser verificado que grande parte das mudas de "lambari-roxo" acabaram morrendo. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 02: Paisagismo da Praça Adriano Alves, onde pode ser verificado que grande parte das mudas de "lambari-roxo" acabaram morrendo. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 03: Paisagismo da Praça Adriano Alves, onde pode ser verificado que grande parte das mudas de "lambari-roxo" acabaram morrendo. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 04: Paisagismo da Praça Adriano Alves, onde pode ser verificado que grande parte das mudas de "lambari-roxo" acabaram morrendo. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 05: Paisagismo da Praça Adriano Alves, onde pode ser verificado que grande parte das mudas de "lambari-roxo" acabaram morrendo. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 06: Paisagismo da Praça Adriano Alves, onde pode ser verificado que grande parte das mudas de "lambari-roxo" acabaram morrendo. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.

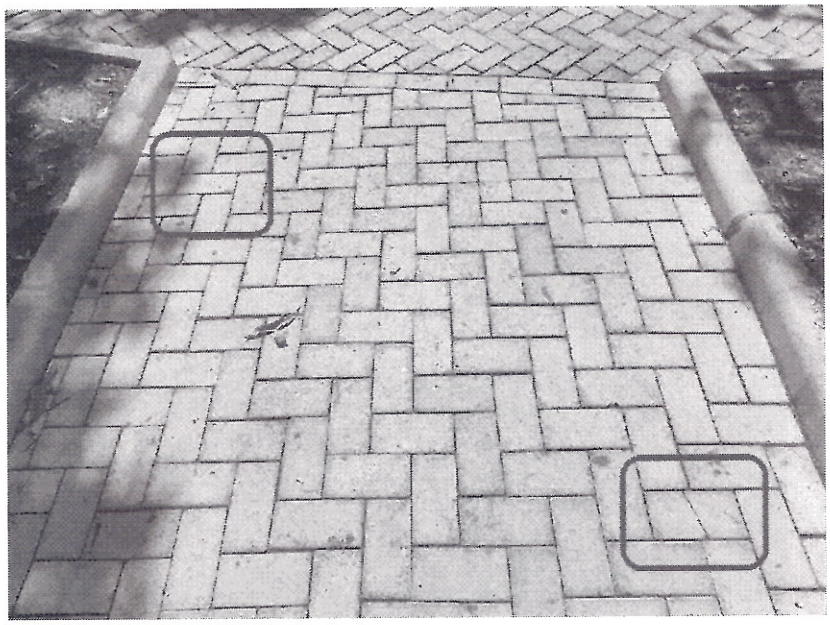


Imagem 07: Pavimentação da Praça Adriano Alves, que apresenta peças de piso intertravado trincadas. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.

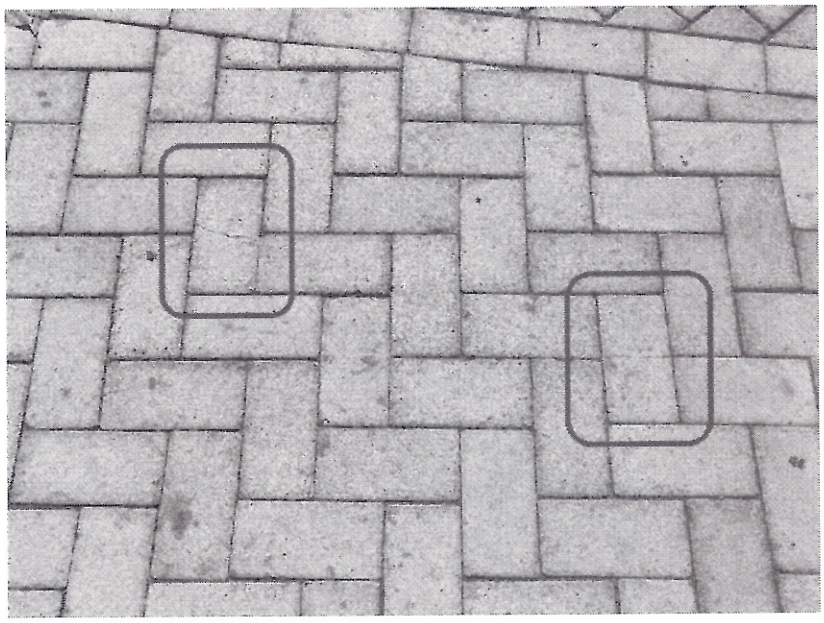


Imagem 08: Pavimentação da Praça Adriano Alves, que apresenta peças de piso intertravado trincadas. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.

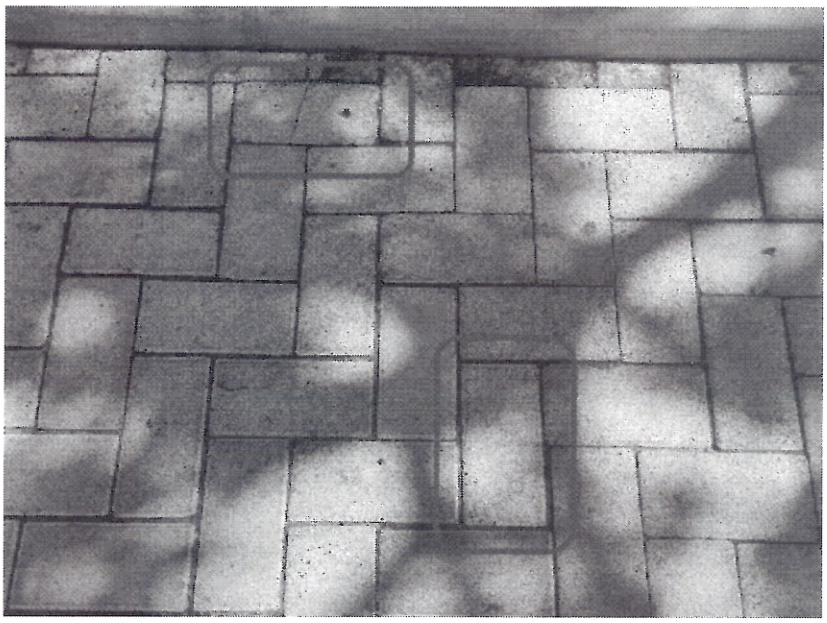


Imagem 09: Pavimentação da Praça Adriano Alves, que apresenta peças de piso intertravado trincadas. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.



Imagem 10: Pavimentação da Praça Adriano Alves, que apresenta peças de piso intertravado trincadas. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.

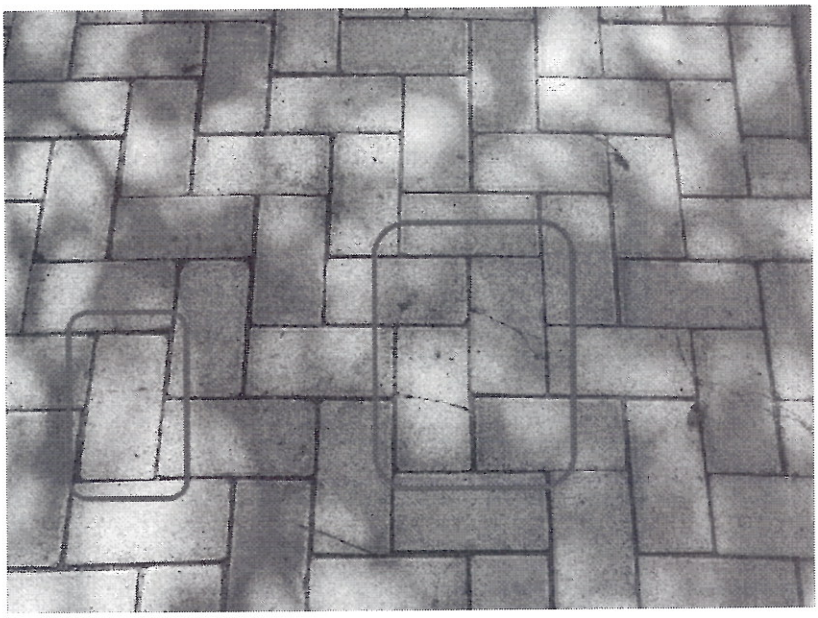


Imagem 11: Pavimentação da Praça Adriano Alves, que apresenta peças de piso intertravado trincadas. – Arquivo da Divisão de Planejamento Urbano.

Diante aos expostos, opino pelo não recebimento documental da obra, perante as inconformidades verificadas durante a vistoria efetuada e a determinação de Vossa Senhoria nos autos do processo n.º 7749/2023, de que a empresa deveria realizar o replantio das mudas mortas/danificadas para que fosse possível o recebimento dos serviços.

Deste modo, para a realização do recebimento da obra, a empresa deverá executar, no mínimo, a substituição de todas as peças de piso trincadas e o replantio das mudas de lambari-roxo mortas. Considerando que a executora já foi notificada oficialmente algumas vezes, sem qualquer o atendimento do conteúdo requerido, deverá ser verificado o melhor modo para que a empresa atenda tais solicitações.

Em relação ao pagamento solicitado pela requerente, o mesmo poderá ser efetuado, caso haja deliberação de Vossa Senhoria autorizando o referido pagamento, mesmo com as pendências verificadas.

Encaminho os autos para ciência e providências.

Prefeitura Municipal de Andradas - Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Andradas, 17 de outubro de 2023.

LUIZ MATHEUS BERGAMIN VALIM DE LIMA:11071941640

Assinado de forma digital por LUIZ MATHEUS BERGAMIN VALIM DE LIMA:11071941640
Dados: 2023.10.17 15:06:00 -03'00'

Luiz Matheus Bergamin Valim de Lima

CREA/MG: 191111/D

Engenheiro de Obras